



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE.** Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Antônio Moraes, secretariado pela Edil Railson Correia, presentes os Vereadores Artêmio Costa, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném, Rodrigo Forneck e Sandra Asfury; foi aberta a sessão. A ata da sessão ordinária anterior foi lida e aprovada por unanimidade. Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIO Nº 132/2019 - GABINETE DA PREFEITA, OFÍCIO Nº 295/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e OFÍCIO Nº 360/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Vereador **Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Apresentou requerimento para realizar ato solene no próximo dia dois de maio para conceder e entregar Moção de Aplauso à Liga de Quadrilhas Juninas do Acre pelos serviços sociais e culturais prestados à sociedade rio-branquense. Enalteceu o incentivo à cultura promovido pela Prefeita Socorro Neri. Manifestou-se sobre a polêmica declaração do Presidente da República envolvendo o turismo sexual, posicionando-se contrário. Vereador **Emerson Jarude** assomou a tribuna. Apresentou itens de consumo à luz do princípio tributário da seletividade, justificando sua defesa em prol da redução do ICMS sobre o fornecimento do serviço de energia elétrica. Por fim, apresentou quatro requerimento de autoria da Vereadora Lene Petecão, a serem incluídos na ordem do dia. Vereador **N. Lima** assomou a tribuna. Apresentou indicação de melhoria aos moradores da Rua 20 de Março, Altamira. Entregou apostila do curso de capacitação que participou sobre a nova redação oficial. Discorreu sobre os últimos acontecimentos do governo venezuelano. Vereador **Raílson Correia** assomou a tribuna. Discorreu sobre diligências na municipalidade em prol da população. Defendeu investimentos em segurança e saúde. Defendeu que os corredores de ônibus sejam prioridade na recuperação das vias urbanas. Registrhou diligência junto à unidade de tratamento de água. Enalteceu a importância do saneamento básico. Vereador **João Marcos Luz** assomou a tribuna. Noticiou o início das obras de melhorias no Polo Benfica e a expedição de ofício à Prefeitura Municipal com cópia ao MPE e TCE solicitando que a Secretaria de Infraestrutura se abstenha de realizar



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



pagamento por serviços prestados pela EMURB na manutenção e execução de serviço em ruas e ramais de Rio Branco, sem a comprovação de rigoroso critério técnico. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o ATO SOLENE. **Em atenção ao Requerimento nº 39/2019**, de autoria do Vereador Artêmio Costa, entrega de Moção de Aplauso e Reconhecimento ao Senhor Alessandro Borges por sua atividade literária e trabalho poético voltado à comunidade surda. Além do proponente e do homenageado, fizeram uso da palavra o convidado Adriano Pinto, Joana D'Arc e Joaquim de Oliveira. Registro fotográfico. Encerrado o Ato Solene. **SESSÃO SUSPENSA. SESSÃO REABERTA**. Presidência dos trabalhos assumida pela Vereadora Elzinha Mendonça. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Vereador Mamed Dankar assomou a tribuna. Reivindicou transporte escolar a alunos, moradores da zona rural, da Escola Aracy Cerqueira, localizada na Custódio Freire. Apresentou projeto de resolução legislativa que cria a frente parlamentar em defesa do consumidor. Questionou que seu pedido de informações sobre o Conselho Municipal de Atenção às Drogas não foi respondido a contento pela Secretaria Municipal de Saúde. Em questão de ordem, Vereador Raimundo Neném apresentou dez indicações de melhorias para Rio Branco, de autoria do Vereador Antônio Morais. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Destacou denúncias de irregularidades no processo seletivo da EMURB. Apresentou anteprojeto de lei que institui na rede municipal o Programa Escola Sem Partido. Em aparte, Vereador Rodrigo Forneck. O orador ainda citou a renovação de contratos no transporte coletivo. Vereador José Carlos Juruna assomou a tribuna. Apresentou duas indicações de melhorias para Rio Branco. Apresentou projeto de lei que institui o programa de hortas comunitárias em terrenos baldios no município de Rio Branco. Em aparte, Vereador Raimundo Neném. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Ausentaram-se da sessão os Vereadores Antônio Morais, Raílson Correia e Célio Gadelha. Presidência assumida pela Vereadora Elzinha Mendonça e Secretaria assumida pelo Vereador Artêmio Costa. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2019**, votação em segundo turno, de autoria do Vereador Rodrigo Forneck e outros, modifica o artigo 77, §10, incisos I, II e III, **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Resolução nº 16/2019**, de autoria dos Vereadores Lene Petecão, Emerson Jarude e Rodrigo Forneck, que institui a Comissão Especial de Proteção às Famílias Vítimas da Vacina do

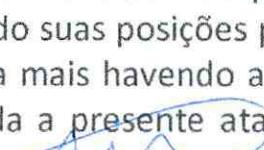
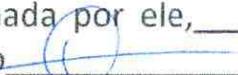


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

HPV em Rio Branco, aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019**, de autoria do Vereador Artêmio Costa, para conceder o título do Cidadão Rio-Branquense ao Senhor Alan Hudson Ganum Areal, **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019**, de autoria do Vereador Artêmio Costa, para conceder o título do Cidadão Rio-Branquense ao Senhor Rodrigo Aiache Cordeiro, **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Requerimento nº 45/2019**, de autoria do Vereador Rodrigo Forneck, para realizar ato solene no próximo dia dois de maio, para conceder e entregar Moção de Aplauso à Liga de Quadrilhas Juninas do Acre pelos serviços sociais e culturais prestados à sociedade rio-branquense, **aprovado por unanimidade**. **Requerimento nº 46/2019**, de autoria da Vereadora Lene Petecão, para realizar ato solene no próximo dia dezesseis de maio, em atenção ao Dia do Assistente Social, bem como para apresentar anteprojeto de lei em benefício da categoria, **aprovado por unanimidade**. **Requerimento nº 47/2019**, de autoria da Vereadora Lene Petecão, para realizar ato solene no próximo dia quatorze de maio, em atenção ao Movimento Maio Amarelo – No trânsito, o sentido é a vida! – e para conceder duas Moções de Congratulação à Senhora Lilian Gabrielly Farias Nobre de Brito e ao Senhor Jairo Teixeira de Souza, **aprovado por unanimidade**. **Requerimento nº 48/2019**, de autoria da Vereadora Lene Petecão, para conceder Moção de Congratulação à Senhora Ana Paula Cameli em reconhecimento pelos serviços de relevância prestados no Instituto de Assistência e Inclusão Social, **aprovado por unanimidade**. **Requerimento nº 49/2019**, de autoria da Vereadora Lene Petecão, para conceder Moção de Congratulação à Senhora Isnailda Gondim em reconhecimento pelos serviços de relevância prestados no Instituto de Assistência e Inclusão Social, **aprovado por unanimidade**. Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Vereador Jakson Ramos assomou a tribuna. Apresentou vídeo sobre o perfil do Presidente da República Jair Bolsonaro, questionando suas posições políticas e ideológicas. Encerrada a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a **presente ata** que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele,  Presidente, e, por mim, Secretário .



**DECRETO LEGISLATIVO N°01/2019**

“Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Alan Hudson Ganun Areal”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DECRETA E SUA MESA DIRETORA PUBLICA O SEGUINTE:**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Alan Hudson Ganun Areal.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 10 de maio de 2019.

  
**VEREADORA LENE PETECÃO**  
Presidente em Exercício

  
**VEREADOR RAILSON CORREIA**  
1º Secretário

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Gestor Substituto e Fiscal, no âmbito da FUNDHACRE, do Contrato Nº 12/2019, na modalidade de Inexigibilidade, respectivamente entre a Fundação Hospital do Acre – FUNDHACRE e a empresa Salute Serviços Hospitalares Ltda que tem como objeto CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE METROLOGIA, GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CONTROLE E CALIBRAÇÃO, DOS APARELHOS HOSPITALARES, DIAGNÓSTICOS E CLÍNICOS DA MARCA: FUJINON, MODELO: EC 201WL – SÉRIE Nº MC 323\*109.

I – Gestor: Edson Lunier Rego.

II – Gestor Substituto: Antonieta Maria Soares Ferraz.

III – Fiscal: Eva Marques Aguilheiro.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo a aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lúcio Brasil Coelho  
Presidente da FUNDHACRE

## FUNTAC

### PORATARIA Nº 096 DE 20 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC, no uso legal de suas funções e, de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº. 031, de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº. 12,464, de 04 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER com base no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Acre, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2013, ao servidor JOSE SELMO DANTAS ALVES, matrícula nº. 2358140, a contar de 02/05/2019 e término em 30/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Odicléia Câmara da Costa  
Diretora Presidente

### PORATARIA Nº 097 DE 20 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC, no uso legal de suas funções e, de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº. 031, de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº. 12,464, de 04 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER nos termos do art. 112 da Lei Complementar 261/13, 180 dias de Licença à Gestante à servidora pública Déborah Verçoza da Silva, matrícula nº. 93445601, ocupante do cargo de Eng. Agrônoma, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC, a partir de 05/04/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Odicléia Câmara da Costa  
Diretora Presidente

## MUNICIPALIDADE

### CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA  
PODER LEGISLATIVO

### PORATARIA Nº 074/2019.

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Sionayton Rodrigues Staut/PP, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder ½ (meia) diária à Diretora Administrativa desta Casa de Leis, a senhora Mara Jeane Cunha de Araú-

jo, para custear despesas de viagem. Objetivo: comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Acre para protocolar o Ofício nº 085/2019, conforme documentos pertinentes em anexos.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco/AC, no dia 20 de maio de 2019.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, a servidora fará jus a ½ (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016. Ao retorno a funcionária deverá apresentar Relatório de Viagem. Acrelândia - AC, 17 de maio de 2019.

Ver. Sionayton Rodrigues Staut/PP  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

### PORATARIA Nº 021/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019.

A presidente da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais:  
RESOLVE:

Art. 1º - conceder 05 (cinco) diárias para o Vereador Deodato Maia Kaxinawá, para alimentação, transporte e estadia na cidade de Tarauacá e Rio Branco, para participar da IV Assembleia Ordinária da FEPHAC-ACRE/BRASIL, representando a Câmara Municipal de Jordão.

Art. 2º- Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jordão – Acre, em 20 de Maio de 2019.

Meire Maria Sérgio de Menezes Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Jordão



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2019

"Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Alan Hudson Ganun Areal".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DECRETA E SUA MESA DIRETORA PUBLICA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Alan Hudson Ganun Areal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 10 de maio de 2019.

Vereadora Lene Petecão

Presidente

Vereador Railson Correia

1º Secretário

### DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2019

"Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Rodrigo Aiache Cordeiro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DECRETA E SUA MESA DIRETORA PUBLICA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Rodrigo Aiache Cordeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 10 de maio de 2019.

Vereadora Lene Petecão

Presidente

Vereador Railson Correia

1º Secretário

### PORATARIA Nº240/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar o vereador Artêmio Lima da Costa, para exercer o Cargo de 1º Secretário "ad hoc" desta Casa Legislativa, no período de 20 à 25 do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 21 de Maio de 2019.

Lene Petecão  
Presidente em exercício



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019**

**AUTOR:** Vereador Artemio Costa

**ASSUNTO:** "Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Alan Hudson Ganum Areal".

**DESPACHO**

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 22 de maio de 2019.

Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa  
Portaria 007/2019